

Resolução nº 35/2020

Aprova o Programa de Formação Permanente para Docentes do Segundo Semestre Letivo do ano de 2020 da Faculdade de Ensino superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Programa de Formação Permanente para Docentes do Segundo Semestre Letivo do ano de 2020 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º Aprovar o cronograma das atividades Programa de Formação Permanente para Docentes do Segundo Semestre Letivo do ano de 2020:

Semana Pedagógica – Coligadas UB

04 de Julho

9h – Abertura – Prof. Edson Aires da Silva e Profª Jane Silva Bühner Taques
- Palestra: Coligadas UB frente ao cenário de pandemia – Prof. Edson Aires da Silva e Prof. Daniel Gonzales

10h – Oficina: APRENDIZAGEM UBÍQUA - MEETgando distâncias – Profª Jeciane Golinhaki

07 de Julho

19h – Oficina : Metodologias Ativas no ensino remoto: novas formas de aprender e ensinar – Profª Thais Fragelli

08 de julho

19h – Palestra: Protocolos de Prevenção a COVID-19 – orientações para o retorno às aulas – Prof. Adilson Veiga e Souza



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

09 de julho

19h – Oficina: Team Based Learning – Prof. José Motta

14 de julho

18h- “Tira Duvidas” Produção de Videos – prof. Clério Back

19h30 – Encerramento – Planejamento das atividades semestrais – Prof^a Patricia Melhem Rosas e Prof. Mateus C. Tagliani.

Semana Pedagógica UCP 27 a 31 de Julho

27 de julho

19h -Reunião Geral

28 de julho

19h- Reunião Colegiado de Educação Física

19h- Reunião do Colegiado de Direito

29 de julho

19h- Reunião Colegiado de Engenharia Agrônômica

19h- Reunião Colegiado de Pedagogia

30 de julho

19h- Reunião Colegiado de Administração

19h -Reunião Colegiado de Medicina Veterinária

31 de julho

19h - Encerramento

26 de setembro

Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.

07 de novembro

Programação a ser definida em conformidade com fragilidades identificadas e com sugestões reunidas por meio da Processo de Autoavaliação Institucional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP,
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral